Lira Corretora de Câmbio Ltda.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

A pessoa (física abaixo subscrita, na condição de quotista controlador, por intermédio do presente instrumento I DECLARA 1 Sua intenção de participar do controle osocietário da LIRA CORRETORA DE CÁMBIO-LTDA, em decorrência de contrato de compra e venda, a qual passará a funcionar com as características abaixo específicadas, negócio cuya concretização depende de aprovação do Banco Central do Brasil: Denominação Social: LIRA CORRETORA DE CÁMBIO LTDA. - Local da Sede, Av. Brigadeiro Fana Lima, 1,084 - 8º andar - q 81 - Palimónio Líquido, R\$ 294,948,52 - Data Base, 31,12,97 - Composição Societária - Controladores, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, inscrito perante o CPFMF 955.933,738-68 em VILSON SAMPAIO PEREIRA MENDES FILHO, inscrito perante o CPFMF 761 789 868 15, detentores de participação de 50% cada um na referida Sociedade: Administração MARCELO RIBEIRO DA SILVA, inscrito perante o CPFMF 955 933 738-68, que utiliza o cargo de DIRETOR 2 - Que o valor de seu património constitui lastro suficiente para a implementação do emprendimento a 1 - Que não possuem quaisquer restrições cadastrais e desfrutam de reputação ilibada e, ainda, que não foram nem estão sendo responsabilizados em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público. II - ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções a presente declaração deverão ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta, por intermédio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, esclarecido que os declarantes terão, na forma da legislação vigente, direito a vistas do processo respectivo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Av Paulista, nº 1804 Protocolo nº 9800821966 III São Paulo, 02 de março de 1.998. IV - WILSON SAMPAIO PEREIRA MENDES FILHO.

(Nº 86.937 - 3/3/98 - R\$ 221,70) (DIAS: 4, 11 e 18/3/98)

Mineração Vale do São João S/A

CGC/MF Nº 42.511.931/0001-02 NIRC 533.0000.489-7 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997 CERTIDÃO

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997
CERTIDÃO

DATA: 30 de abril de 1997; LOCAL: Sede social no SIA/SUL, Quadra 2, Lote n.º 1545/1575, Guará, Brasília, Distrito Federal PRESENÇAS: Presentes ou representados os acionistas detentores da totalidade do Capital Social. PUBLICAÇÕES: dispensadas as publicações do aviso e da convocação a que se referem os arts. 133 e 124 da Lei n.º 6.404/76. O Balanço Patimonial e as Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília nas edições do da 22 de abril de 1997, às fls. 8.977 e 07, respectivamente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. JÚLIO RAFAEL DE ARAGÃO BOZANO, na qualidade de Presidente; Secretário: Sr. ROBERTO CARVALHO SILVA; ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÀRIA 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discuir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.95; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, 3) eleger os administradores e fixar sua remuneração, 4) outros assuntos de interes se da Sociedada. DELIBERAÇÕES: (i) Foram aprovados por unanimidade de votos as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.1996, após. o exame e discussão, (ii) Tendo a Sociedada epresentado prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.996, após. o exame e discussão, (ii) Tendo a Sociedada epresentado prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.996, após. o exame e discussão, (ii) Tendo a Sociedade o resultado prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.1996, após. o exame e discussão, (ii) Tendo a Sociedade o resultado de distribuição de dividendos. (iii) Por indicação da adoinista SOPEMI PESOUISA E EXPLORAÇÃO DE MINÉ. RIOS S/A, foram eletios por unanimidade de votos para a composição da Diretoria da Sociedade o SI. JÚLIO RAFAEL DE ARAGÃO BOZANO, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Portador da carteira de identidade N.º 15.0323 tilta a desvalorização da moeda, a criterio do Diretor Presidente. ENCERHAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura de presente ata que lida e aprovada foi assinada por todos; autorizada a extração de certidões para registro e arquivamento nos órgãos competentes. Brasília, DF- 30 de abril de 1997. a.a.) Presidente: Sr. Júlio Rafael de Aragão Bozano; Secretário: Sr. Roberto Carvalho Silva; CONTAC - Participações Ltda.: José Carlos de Araújo Sarmento Barata e Carlyle Wilson; SOPEMI - Pesquista e Exploração de Minérios S.A.: - Srs. Carlyle Wilson e Roberto Carvalho Silva; Júlio Rafael de Aragão Bozano. Conferido e visado: Celita Oliveira Sousa OAB/DF 3.174. CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. ROBERTO CARVALHO SILVA - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/98 SOB O Mª 97/3/88/24. ANTONIO CEI SON GIUMADÃO SE MENDES. A SOCRETA GAZI. N.º 97038824 - ANTONIO CELSON GUIMARĀES MENDES - Secretário Geral.

ROBERTO CARVALHO SILVA

(N9 86.921 - 3-3-98 - R\$ 192,14)

Partido Progressista Brasileiro-PPB Diretório Nacional

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 1998

O Presidente do Diretório Nacional do Partido Progressista Brasileiro - PPB, consoante o parágrafo 1.º do artigo 7.º da Lei n.º 9.504/97 e de acordo com decisão unânime da 67.ª reunião da Comissão Executiva Nacional, realizada nesta data, resolve:

1) estabelecer que o Partido Progressista Brasileiro terá em todos os Estados da federação seus

próprios candidatos às eleições majoritárias de 1998 e, onde não for possível, seus Diretórios Regionais ou Comissões Provisórias Regionais deverão comunicar previamente à Executiva Nacional, para que sejam devidamente orientados e autorizados a fazerem suas possíveis coligações em seus respectivos

II) A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União PAULO SALIM MALUF

BENEDITO DOMINGOS Secretário-Geral do PPB

(N9 86.930 - 3-3-98 - R\$ 88,68)

Premium Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CGC/MF 33.331.786/0001-89

DECLARAÇÃO DE PROPOSITO TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE ACIONÁRIO

O abaixo subscritor Nome Augusto Angelo Vianna Pecly Domicílio R. Ivone Cavalleiro, 101 apt. 101 Nacionalidade Brasileira Profissão: Economista CPF/MF: 486 669.637-00 Por intermédio do presente instrumento, 1 - DECLARA 1. Sua Interção de controlar, isoladamente, a sociedade PREMIUM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., em decorrência da aquisição de 11.113 quotas sociais, representando o percentual de participação total de 51% do capital social com direito a voto, que passará a funcionar com as características abaixo especificadas, cuja concretização depende alnda da aprovação do Banco Central do Brasil, conforme previsto no Instrumento Particular de Cessão de Quotas firmado entre as partes. Denominação Social, Premium Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Sede: Rua da Quitanda, 20 - sata 503 Capital Social R\$ 1 111 328,00 Data-base: 30/08/96 Patrimônio Líquido: R\$ 657.304,59 Data-base: 31/12/97 Composição acionária. Nome: Augusto Angelo Vianna Pecly CPF/MF. 486.669,637-00 Percentual de Participação: 51% Nome: Luiz Claudio de Almeida Campos CPF/MF. 672.031.327 - 49 Percentual de Participação. 49% Administração Diretor Augusto Angelo Vianna Pecly 2. Que o valor do seu patrimônio constitui lastro suficiente para a implementação do empreendimento. 3. Que não possui qualsquer restrições cadastrais e desfruta de reputação ilibada e, ainda, que não foi nem está sendo responsabilizado em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público II - Esclarece - Que nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta, por intermédio de documento em que os autores estejam devidamente indentificados, acompanhado da documentação comprobatória, esclarecido que os declarantes terão, na forma da legislação vigente, direito a vistas do processo respectivo. Banco Central do Brasil Delegacia Regional do Rio de Sua intenção de controlar, isoladamente, a sociedade PREMIUM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES legislação vigente, direito a vistas do processo respectivo. Banco Central do Brasil Delegacia Regional do Rio de Janeiro - DESJA Av Presidente Vargas, 730 - Centro - Rio de Janeiro-RJ Protocolo nº 9.800.819.656 Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1998. Augusto Angelo Vianna Pecly

(Nº 86.410 - 16/2/98 % R\$ 354,72) (DIAS: 17, 25/2 e 4/3/98)

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL/M² MÉDIA POR M2: 393,33 PERCENTUAL DO MÊS: 0,58 REFERENTE: FEVEREIRO/98

	02 Quartos		03 Quartos			
<u>Padrão</u>	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
<u>H1</u>	460,11	522,59	557,23	390,86	443,45	483,64
H4	333,24	384,06	470,01	301,83	342,69	415,27
H8	325,82	377,21	460,06	288,33	331,72	404,28
H12	317,71	370,55	451,90	284,45	324,75	398,16

A Tabela acima em REAIS refere-se aos Custos Unitários de Construção por m², calculados de acordo com a Lei nº 4.591 e a norma técnica NBR 12 721 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Na formação destes Custos Unitários Básicos não foram considerados os seguintes itens que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção de acordo com o estabelecido no Projeto e Específicações correspondentes a cada caso particular. Fundações Especíais: Elevadores: Equipamentos e Instalações de fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado calefação ventilação e exaustão "play-grounds", telefones internos, equipamentos de garagem e contra incêndio etc. Obras e Serviços Complementares de terraplanagem, Urbanização, recreação (piscinas e campos de esportes) ajardinamento ligações definitivas aos serviços públicos, instalação e regulamentode condomínio, além de outros seviços especiais e taxas: Projetos (incluindo despesas com honorários profissionais e materiais de desenho, cópias, etc.) licença e seguro de obra instalações provisórias, depreciação de máquinas e equipamentos de obra, custo de terreno custo financeiro remuneração do construtor e do incorporador e despesas com corretagem e publicidade.

Brasilia-DF, 2 de marco de 1998 ADALBERTO CLEBER VALADÃO Presidente

(Nº 86.919 - 3-3-98 - R\$ 103.46)

Recíproca Assistência

C.G.C. 34.115.683/0001-44 RETIFICAÇÃO

No Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/97, publicado na edição do Diário Oficial da União do dia 27/02/98 - Seção 3, página 100 - no Passivo, coluna de 31/12/97, onde se lê. Patrimônio Líquido - Resultado do Exercício (501.952), leia-se: (510.952).

(Nº 86.913 - 3-3-98 - R\$ 44,34)

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato no 1/ASJUR/98

Processo n° 003087/97 ; Proponente: Antônio Carlos Bastos Monteiro; Objeto da proposta: renovação de contrato ;Valores: o SEBRAE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)por hora técnica de consultoria posta à sua disposição, até o limite de 10(dez) horas/dia, respeitado o limite máximo, até o término do Contrato, de 500(quinhentas) horas de consultoria, e o montante mensal minimo de 10 (dez) horas a disposição do SEBRAE, independentemente de solicitação expressa ; Fundamentacão: art.22, inciso III, alinea "C" do Regulamento de Licitações e de Contratos do SEBRAE ;Ato de Reconhecimento: parecer n°03 de 06/02/98, da Gerência de Assessoria Especial de Articulação Institucional do SEBRAE; Ato de Ratificação: Despacho do Diretor-Presidente Mauro Motta Durante de 09/02/98.

(Of. no 11/98)

Sopemi-Pesquisa e Exploração de Minérios S/A

CGC/MF Nº 33.795.493/0001-52 NIRC 533.0000.462-5 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRILDE 1997 CERTIDÃO

DATA: 30 de abril de 1997; LOCAL: Sede social no SIA/SUL, Quadra 2, Lote n.º 1591, Guará, Brasília, Distrito Federal. DATA: 30 de abril de 1997; LOCAL: Sede social no SIA/SUL, Quadra 2, Lote n.º 1591, Guará, Brasília, Distrito Federal. PRESENÇAS: Presentes ou representados os acionistas detentores da totalidades das ações emitidas pela companhia. PUBLICAÇÕES: dispensadas as publicações do aviso e da convocação a que se referem os arts. 133 e 124 da Lei n.º 6.404/76. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília nas edições do día 22 de abril de 1997, às fls. 8.977 e 04, respectivamente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. GUY SINCLÁIR YOUNG, na qualidade de Presidente; Sceretário: Sr. ROBERTO CARVALHO SILVA; ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.96.; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; 3) eleger os administradores e fixar sua remuneração, 4) outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: (1) Foram aprovados por unanimidade de votos, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Finan-